



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES ESTADUAIS (PLANSAÚDE), BEM COMO A EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do §3º do artigo 58 da Constituição Federal, bem como do §3º do art. 18 da Constituição Estadual e artigo 53 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de verificar a regularidade do processo de contratação de empresa para administrar o plano de saúde dos servidores estaduais (PLANSAÚDE), bem como a execução deste contrato.

JUSTIFICATIVA

Segundo o disposto no art. 58 da CF/88, replicado no art. 18 da Constituição Estadual, a criação de uma CPI exige unicamente o preenchimento de três requisitos taxativos:

- a) requerimento subscrito (assinado) por, no mínimo, 1/3 dos membros da Casa Legislativa.
- b) indicação de fato determinado que será objeto de apuração;
- c) temporariedade da comissão parlamentar de inquérito.

Nesse sentido, conforme demonstrado a seguir, verifica-se que o presente requerimento atende a todos os requisitos constitucionais exigidos.

O primeiro, referente à subscrição, encontra-se anexo ao final do presente requerimento, restando preenchido com a assinatura de no mínimo 1/3 dos Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

O segundo requisito, referente ao fato determinado, refere-se à verificação da regularidade do processo de credenciamento envolvendo o PLANSAÚDE.

E o terceiro requisito está relacionado ao prazo determinado, que inicialmente será de 90 (noventa) dias, podendo haver prorrogação de acordo com o andamento das investigações.

As razões que envolvem este pedido são diversas, a primeira delas é o interesse público envolvido na gestão do PLANSAÚDE, o qual se submete ao controle deste parlamento e, obrigatoriamente, a todos os princípios previstos na Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 9º, *caput*, da CF/88), bem como, a fiscalização nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimônio (art. 32, *caput*, da Constituição do Estado do Tocantins).

Diversas notícias levam a crer que uma conduta prudente seria instaurar procedimento investigatório para aferir a regularidade do instrumento de credenciamento do PLANSAÚDE, as quais destacamos abaixo:

A primeira diz respeito à operação Marcapasso da Polícia Federal, que investiga esquema de corrupção destinado a fraudar licitações no Estado do Tocantins, tendo como objetivo a aquisição de equipamentos de alto valor e grande custo para o sistema de saúde.

Durante as investigações veio à tona um vasto esquema de corrupção destinado a fraudar licitações no Estado do Tocantins, mediante direcionamento de processos licitatórios, conforme disponível no próprio site da Polícia Federal, no endereço: <http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2017/12/pf-deflagra-a-segunda-fase-da-operacao-marcapasso>, vejamos:

“PF deflagra a segunda fase da Operação Marcapasso

Palmas/TO – A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (5/12) a 2ª fase da Operação Marcapasso, que investiga esquema de corrupção destinado a fraudar licitações no Estado do Tocantins, tendo como objetivo a aquisição de equipamentos chamados OPMEs (órtese, próteses e materiais especiais) de alto valor agregado e grande custo para o sistema de saúde. O núcleo criminoso investigado nesta fase atuava especialmente na cidade de Araguaina/TO.

Cerca de 70 policiais federais cumprem 17 mandados judiciais, expedidos pela 4ª Vara Criminal Federal de Palmas - TRF1, sendo 4 mandados de prisão temporária, 4 mandados de condução coercitiva, 2 medidas cautelares diversa de prisão e 7

mandados de busca e apreensão, nas cidades de Palmas/TO, Araguaína/TO e Belém/PA.

A investigação teve início quando os sócios de uma empresa de produtos médicos e hospitalares foram presos em flagrante por terem, na qualidade de proprietários da empresa, fornecido à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais com prazos de validade de esterilização vencidos.

No decorrer das investigações, veio à tona um vasto esquema de corrupção destinado a fraudar licitações no Estado do Tocantins mediante o direcionamento de processos licitatórios. O esquema engendrado possibilitava o fornecimento de vantagens ilícitas a empresas, médicos e empresários do ramo, bem como a funcionários públicos da área de saúde.

As pessoas investigadas responderão, na medida de suas participações, pelos crimes de corrupção passiva e ativa, fraude à licitação, associação criminosa, dentre outros.

O nome da operação é uma alusão a um dos itens mais simbólicos e conhecidos da área de cardiologia, o marca-passo. Esse era um dos itens que integravam alguns dos editais fraudados em procedimentos licitatórios na área de cardiologia na rede pública de saúde do Estado do Tocantins.”

Conforme demonstrado alhures, a operação MARCAPASSO, deflagrada pela Polícia Federal no final de 2017, apurou diversas irregularidades ocorridas na Secretaria de Saúde, dentre elas, fraude em licitações envolvendo a empresa que administrava o PLANSAÚDE.

Apesar do PLANSAÚDE atualmente ser administrado por uma nova empresa, qual seja *Infoway*, faz-se necessário apurar a lisura do seu processo de contratação, bem como, verificar a regularidade da execução do contrato.

Segundo informação publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de agosto de 2018, a empresa INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA foi contratada por R\$ 8.148.000,00 (oito milhões cento e quarenta e oito mil reais).

Outra causa é o descredenciamento do Hospital Oswaldo Cruz que veio a público recentemente, o qual destacou em sua própria página oficial do *facebook* uma nota informando que, diante das dificuldades enfrentadas, com tabelas inviáveis e regulamentos impostos impossíveis de serem cumpridos, tornou-se impossível prosseguir com o atendimento ao PLANSAÚDE.

Fato o qual, sem sombra de dúvidas, causa estranheza, afinal quais seriam esses obstáculos **impossíveis** de serem cumpridos por uma instituição como o Oswaldo Cruz, que apresenta tamanha credibilidade e referência.

Destaco a nota:

HOSPITAL OSWALDO CRUZ
COMPROMISSO COM A HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE

INFORMATIVO

O Hospital Oswaldo Cruz vem por meio desta nota, agradecer ao Governo do Estado do Tocantins pelos anos de parceria, o qual servimos aos usuários do **Plan Saúde**. Diante de todas as dificuldades atuais enfrentadas, com tabelas inviáveis e regulamentos impostos impossíveis de serem seguidos, torna-se inviável continuar com o atendimento ao **Plan Saúde**, pois nossa empresa, como unidade de saúde, trabalha prezando a vida do nosso usuário.

Sabemos que, para uma parceria produtiva, deve envolver a busca da reciprocidade e reconhecimento, para que não sobrecarregue ambas as partes, os acordos devem ser bem claros e de fácil análise.

É importante que exista o respeito pelo nosso trabalho, nossa história e, principalmente, nosso nome. Aos usuários do **Plan Saúde**, fica nossos sinceros agradecimentos pela confiança depositada em nossos serviços por todos esses anos, e fica também, nossas sinceras desculpas por não mais poder continuar a servir-los.

Mas fica a certeza de que nossas portas sempre estarão abertas para quando precisarem. Nossa missão é oferecer aos usuários HOC, serviços hospitalares e de diagnóstico com qualidade, compromisso, humanização e sustentabilidade.

Encerramos o atendimento no dia 19/08/2019 segunda feira.

oswaldocruzpalmas @
Hospital Oswaldo Cruz Palmas f
(63) 3219-9000

Avenida NS1, Quadra 401 Sul, Conjunto 2,
Lote 7 - Centro, Palmas - TO.

Como reforço argumentativo para se instaurar um procedimento investigatório, é importante lembrar que foi apresentada uma denúncia pelo médico Dr. Luciano de Castro Teixeira, sócio do Hospital Oswaldo Cruz, um dos principais hospitais da rede particular de Palmas, hospital este que estava credenciado junto ao Plansaúde, mas veio solicitar o descredenciamento justificando que “tabelas inviáveis e regulamentos impossíveis de serem seguidos”, prejudicando a prestação do serviço.

Além disso, na denúncia apresentada pelo Dr. Luciano de Castro Teixeira, foi afirmado que existe cobrança de propina de clínicas conveniadas ao Plansaúde.

Logo, pelas razões acima destacadas, impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br